

AVISO

Nº de registo: 564 **Data:**14/02/2022 **Processo:** 2022/250.10.101/1

Assunto: Recrutamento de um técnico superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social da AMAL.

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Primeiro Secretário de 1 de fevereiro pretende recrutar um Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I - Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior;

III – Requisitos específicos:

- a) Licenciatura: Engenharia Civil, Ambiente ou outra considerada adequada para a função;

b) Perfil:

- a. Conhecimentos relativos a sistemas de distribuição e adução de água, monitorização e controlo de perdas, dimensionamento de infraestruturas de distribuição de água;
- b. Experiência em apreciação de projectos de infraestruturas de distribuição de água;
- c. Experiência na formalização, análise e acompanhamento de candidaturas aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e a outros programas nacionais e comunitários;
- d. Conhecimento de gestão de projectos (planeamento, análise, execução e controlo);
- e. Conhecimento dos principais instrumentos de planeamento e estratégia da região;

- f. Conhecimento dos procedimentos de contratação pública. Experiência em análise de propostas;
- g. Conhecimentos de informática, na óptica do utilizador, nomeadamente ferramentas do Microsoft Office, correio electrónico, ferramentas de vídeoconferência, entre outras.
- h. Outras competências pessoais e profissionais:
 - i. Trabalho em equipa;
 - ii. Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
 - iii. Capacidade de comunicação;
 - iv. Facilidade de relacionamento interpessoal;
 - v. Capacidade crítica;
 - vi. Gestão do tempo e orientação para os resultados.

IV - Área de atividade:

O candidato seleccionado irá integrar a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, para exercer funções no quadro da contratualização da realização do Investimento designado por "Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano", enquadrado na Componente C09 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em que a AMAL é o Beneficiário Intermediário e globalmente responsável pela execução daquele investimento, nomeadamente:

- i. Gestão técnica, administrativa, financeira e física das operações seleccionadas nos termos de Avisos de abertura de candidaturas:
 - i. Análise de mérito das operações candidatadas;
 - ii. Acompanhamento e monitorização da execução física dos projectos, incluindo a realização de verificações físicas no local de realização dos investimentos;
 - iii. Análise da elegibilidade e razoabilidade das despesas associadas a cada projecto;
 - iv. Monitorização de indicadores de realização e de resultado;
 - v. Assegurar o cumprimento das condições previstas nos Avisos de abertura de candidaturas e Orientações Técnicas dirigidas aos Beneficiários Finais e respectivas Operações;
- vi. Preparar dados e informações sobre os Beneficiários Finais e a execução das operações, a reportar à Estrutura de Missão Recuperar Portugal;

- vii. Elaborar relatórios de progresso sobre a execução dos investimentos;
- viii. Preparar a documentação necessária à realização de ações de controlo;
- ix. Promover junto dos Beneficiários Finais a publicitação dos apoios concedidos ao abrigo do PRR, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis;
- x. Colaborar na adoção de um sistema de controlo interno que previna, detecte e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e do duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- xi. Organização e gestão de reuniões relacionadas com os projectos e candidaturas.
- j. Participação na elaboração e execução dos instrumentos de gestão da AMAL (Opções do Plano, Orçamento, respectivas alterações e revisões e Relatório de Gestão);
- k. Participação nas ações a empreender pela AMAL, tendo em vista a satisfação das atribuições e competências que lhe estão determinadas legalmente;
- l. Colaboração com os demais serviços da AMAL, com vista a assegurar o bom funcionamento desta entidade;
- m. Execução de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.
- n. Sempre que se justifique podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.
- o. Cabe aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de **10** dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na BEP, enviando para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;

- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: geral@amal.pt.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Unidade de Serviços Partilhados – Recursos Humanos.

O Primeiro Secretário

Joaquim Brandão Pires